PRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À PERMANÊNCIA, DIVERSIDADE E VISIBILIDADE PARA DISCENTES NA ÁREA DA SAÚDE - AFIRMASUS

Edital de Retificação nº 002/2025

Processo Seletivo para Discentes Bolsistas e Voluntários

Programa AfirmaSUS - Piracicaba

A Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde – AfirmaSUS da UNICAMP, instituída pela Portaria PRG 019/2025, de 07 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Processo Seletivo Simplificado publicado em 11/11/2025.

I. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

1.1. O presente Edital de Retificação tem por objetivo incluir a categoria "OUTROS" para candidatos(as) que se considerem pertencentes a grupos vulnerabilizados por meio das ações afirmativas, mas que não estejam especificamente contemplados nas categorias originalmente previstas no item 1.4 do Edital.

II. DAS ALTERAÇÕES

2.1. O item 1.4 do Edital original, que estabelece:

"1.4. Para os discentes, no âmbito da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), são reconhecidos como grupos vulnerabilizados por meio das ações afirmativas, sendo eles: negros(as) - pretos(as) e pardos(as); indígenas; pessoas com deficiência; quilombolas; ciganos; pessoas trans; migrantes; e refugiados."

Passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.4. Para os discentes, no âmbito da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), são reconhecidos como grupos vulnerabilizados por meio das ações afirmativas, sendo eles: negros(as) - pretos(as) e pardos(as); indígenas; pessoas com deficiência; quilombolas; ciganos; pessoas trans; migrantes; refugiados; e outros grupos que se considerem vulnerabilizados por meio das ações afirmativas."

2.2. Fica acrescido o item 1.6 com o seguinte teor:

"1.6. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pertencentes à categoria "OUTROS", conforme previsto no item 1.4, comporão uma lista reserva específica, observadas as seguintes condições:

a) A convocação de candidatos(as) da lista reserva "OUTROS" somente ocorrerá após o esgotamento das possibilidades de preenchimento das vagas pelas categorias prioritárias estabelecidas originalmente no item 1.4;

b) Mesmo contemplados nesta seleção, a Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) informará o Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde (AfirmaSUS), em nível nacional, para validação da inclusão destes(as) candidatos(as);

c) A informação mencionada na alínea "b" justifica-se pelo fato de que a categoria "OUTROS" não está primariamente contemplada nas regras do Edital do AfirmaSUS, conforme estabelecido no item 1.4 original;

d) A aprovação da inclusão de candidatos(as) da categoria "OUTROS" fica condicionada à anuência do AfirmaSUS nacional após serem informados, e à disponibilidade orçamentária do programa.

III. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CATEGORIA "OUTROS"

3.1. Os(as) candidatos(as) que se inscreverem na categoria "OUTROS" deverão apresentar, além da documentação obrigatória prevista no item 6.3 do Edital:

a) Autodeclaração de pertencimento a grupo vulnerabilizado não especificado nas categorias originais do item 1.4;

b) Justificativa fundamentada, de no mínimo uma página, explicitando as razões pelas quais se considera pertencente a grupo vulnerabilizado;

c) Documentação comprobatória que sustente a condição de vulnerabilidade alegada, quando aplicável.

IV. DO MODELO DE AUTODECLARAÇÃO - CATEGORIA "OUTROS"

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A GRUPO VULNERABILIZADO
CATEGORIA "OUTROS"

Eu, _____, CIN/CPF nº _____, declaro pertencer a grupo vulnerabilizado por meio das ações afirmativas, especificamente: _____.

Declaro estar ciente de que:

1) Esta categoria comporá lista reserva específica, conforme item 1.6 do Edital Retificado;

2) Minha convocação está condicionada ao esgotamento das vagas das categorias prioritárias e à aprovação do AfirmaSUS nacional;

3) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente em caso de falsidade;

4) Se detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

(Assinatura do(a) candidato(a))

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais disposições do Edital original permanecem inalteradas.

5.2. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

5.3. Os(as) candidatos(as) já inscritos(as) poderão, se desejarem, alterar sua categoria de inscrição para incluir-se na categoria "OUTROS", mediante solicitação ao e-mail prg@unicamp.br até 48 horas após a publicação desta retificação.

Campinas, 13 de novembro de 2025.

_____

Profa. Dra. Christiane Marques do Couto

Assessora da PRG

Presidente da CLAA - AfirmaSUS/UNICAMP